

**PORTARIA Nº 014/2019**

**25 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e os Conselhos Regionais de Enfermagem - COREN constituem em seu conjunto uma Autarquia, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-SE, art. 32;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 564/2017, que aprova o Novo Código de Ética das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

**CONSIDERANDO** que o Processo Ético nº 003/2015 e 017/2015 não foram concluídos pelos membros da Comissão de Processo Ético Gestão 2015/2017;

**RESOLVEM:**

**ART. 1º** – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a comissão de Processo Ético, em desfavor de **JULIANA DOMINGUES DE SÁ** COREN-SE Nº1 [REDACTED] e **MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS** COREN-SE Nº [REDACTED], sendo ambas denunciante e denunciada nos Processos Éticos 017/2015 e 003/2015, respectivamente, devendo os dois processos serem julgados conjuntamente;

**PRESIDENTE:** Dra. LAIS VALERIA RIBEIRO LOBO - COREN-SE 415747-ENF;

**SECRETÁRIA:** Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA COREN-SE 223626-ENF;

**VOGAL:** Dra. LARA LIDIANE DA SILVA RAMOS – COREN-SE Nº 377074-ENF;

**ART. 2º** - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 370/2010;

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átrio deste Regional;

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Cientes:

Aracaju, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; \_\_\_\_\_  
Dra. LAIS VALERIA RIBEIRO LOBO - COREN-  
SE 415747-ENF;

Aracaju, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; \_\_\_\_\_  
Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA  
COREN-SE 223626-ENF;

Aracaju, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; \_\_\_\_\_  
Dra. LARA LIDIANE DA SILVA RAMOS –  
COREN-SE Nº 377074-ENF;

Aracaju, 25 de Janeiro de 2019

**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
**Coren-SE nº 270182-ENF**  
**Presidente**

**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
**Coren-SE nº 23313-ENF**  
**Secretária**

